



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Curso de Graduação em Letras Inglês (EaD)
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4124/4286 - coord-lid@ileel.ufu.br



EDITAL COLEAD Nº 4/2021

22 de julho de 2021

Processo nº 23117.045047/2021-23

EDITAL PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, 3ª TURMA

O Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, e o Centro de Educação a Distância, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES nº 183/2016, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores Formadores para o Grupo IV – modalidades de bolsa de Professor Formador – para atuar nas disciplinas do 1º ao 8º períodos, no Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, 3ª turma, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo de Formação do Banco de Professores Formadores – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo de uma Banca Examinadora de professores vinculados ao Curso de Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância.
 - 1.2. Conforme art. 2º da Portaria CAPES nº 102/2019 os processos seletivos que regulamentam o recebimento de bolsa de Professor Formador deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.
 - 1.3. Os Professores Formadores que receberem bolsa atuarão pelo Sistema UAB, sendo o pagamento de bolsas feito pela CAPES conforme regulamentação da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 (alterada pela Portaria CAPES nº 139/2017).
 - 1.4. As bolsas referentes às vagas ofertadas por este edital são dependentes dos recursos financeiros assegurados pelo edital 05/2018 da CAPES, Processo SEI nº 23117.051983/2020-92, o qual autoriza a oferta de novas turmas a se iniciarem em 2021.
 - 1.5. A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em seu regime de trabalho na UFU.
 - 1.6. Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 (alterada pela Portaria nº 139/2017 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito da UAB), as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
 - 1.7. O candidato convocado deverá comprovar e/ou declarar não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou declarar-se voluntário junto ao Curso (excluindo-se do recebimento de bolsas).
 - 1.8. O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara:
 - 1.8.1. Ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento;
 - 1.8.2. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum, inclusive nos finais de semana;
- Ter realizado ou estar realizando, com aproveitamento suficiente, o curso de Formação de Professores Autores para EaD – UFU;
- 1.8.3. Ter disponibilidade temporal compatível com a realização das tarefas da disciplina que ministrará;
 - 1.8.4. Assumir a responsabilidade de desempenhar todas as tarefas relativas ao curso, dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, podendo ter sua vinculação interrompida mediante não cumprimento das atividades previstas dentro dos prazos estabelecidos;
 - 1.8.5. Ter ciência de que não poderá estar afastado de suas atividades (para licença capacitação, para cursar pós-graduação no país ou no exterior ou para usufruir de outro afastamento de qualquer natureza) no período em que ministrar disciplina(s) no Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, estando impedido também de efetuar lançamento de notas e outros registros no(s) diário(s) no Portal Docente.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita no período de 10/08/2021 a 25/08/2021, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital e da Tabela de Avaliação de Títulos, disponível no Anexo II, a serem enviados para o e-mail coor-lid@ileel.ufu.br.
- 2.2. O total de anexos a serem enviados por e-mail no ato da inscrição não poderá ultrapassar 25MB.
- 2.3. A inscrição poderá conter, no máximo, a indicação de até 2 (duas) disciplinas por semestre letivo.
- 2.4. A homologação das inscrições será publicada no site do CEaD na aba "Quero Ser Professor", no link: <http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes> no dia 26/08/2021.
- 2.5. Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 30/08/2021, pelo e-mail coor-lid@ileel.ufu.br.
- 2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
 - 2.6.1. a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - 2.6.2. b) Curriculum Lattes completo;

- 2.6.3. c) Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior, em que constem as disciplinas que ministrou nos últimos 10 (dez) anos ou *print* da tela do Portal Docente, destacando e diferenciando as disciplinas ofertadas para cursos de graduação na modalidade a distância daquelas ofertadas para cursos na modalidade presencial;
- 2.6.4. d) Certificado de conclusão do curso de Formação de Professores Autores para EaD – UFU ou declaração que comprove que está com as atividades do curso atualizadas.
- 2.6.5. e) Tabela de Avaliação de Títulos (Anexo II) devidamente preenchida, com os documentos comprobatórios das categorias a serem pontuadas, de forma organizada e sequencial relativos aos últimos 10 (dez) anos.
- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.8. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Cada disciplina listada no Quadro 1 terá apenas um candidato aprovado e selecionado, sendo os demais candidatos classificados para o Cadastro de Reserva.
- 3.2. Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo poderão ser convocados a atuar em outra(s) disciplina(s) diferente(s) daquelas para as quais tenham solicitado inscrição, observada a compatibilidade de formação do candidato e a natureza e a especificidade da disciplina.
- 3.3. As vagas serão estabelecidas a partir das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso em processo de tramitação, conforme o Quadro 1, podendo sofrer alterações no período de oferta e/ou modificações em razão do calendário acadêmico especial do Curso e/ou ainda por decisão do Colegiado do Curso:

QUADRO 1 - COMPONENTES CURRICULARES, PERÍODO DO CURSO E PREVISÃO DE OFERTA E CARGA HORÁRIA

PERÍODO DO CURSO E PREVISÃO DE OFERTA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1º Período - 12/2021	Introdução à Educação a Distância	75h
1º Período - 03/2022 a 04/2022 ou 05/2022 a 06/2022	Introdução aos Estudos da Linguagem	105h
1º Período - 03/2022 a 04/2022 ou 05/2022 a 06/2022	Língua Inglesa: Leitura Instrumental	90h
1º Período - 03/2022 a 04/2022 ou 05/2022 a 06/2022	Língua Inglesa: Habilidades Integradas com Ênfase na Compreensão Oral	90h
1º Período - 03/2022 a 04/2022 ou 05/2022 a 06/2022	Política e Gestão da Educação	60h
2º Período - 08/2022 a 09/2022 ou 10/2022 a 11/2022	Psicologia da Educação	60h
2º Período - 08/2022 a 09/2022 ou 10/2022 a 11/2022	Interdisciplinaridade e Construção do Saber	60h
2º Período - 08/2022 a 09/2022 ou 10/2022 a 11/2022	Língua Inglesa: Habilidades Integradas com Ênfase na Produção Oral	90h
2º Período - 08/2022 a 09/2022 ou 10/2022 a 11/2022	Estudos do Texto: Coesão, Coerência e Tipologia	105h
2º Período - 08/2022 a 09/2022 ou 10/2022 a 11/2022	Educação e Cidadania no Mundo Contemporâneo	60h
3º Período - 03/2023 a 04/2023 ou 05/2023 a 06/2023	Metodologia de Pesquisa em Letras	90h
3º Período - 03/2023 a 04/2023 ou 05/2023 a 06/2023	Língua Inglesa: Habilidades Integradas com Ênfase na Escrita	90h
3º Período - 03/2023 a 04/2023 ou 05/2023 a 06/2023	Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras	90h
3º Período - 03/2023 a 04/2023 ou 05/2023 a 06/2023	Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	90h
3º Período - 03/2023 a 04/2023 ou 05/2023 a 06/2023	Didática Geral	60h
4º Período - 08/2023 a 09/2023 ou 10/2023 a 11/2023	Estudos Linguísticos em Língua Inglesa I	60h
4º Período - 08/2023 a 09/2023 ou 10/2023 a 11/2023	Leituras do Texto Literário	60h
4º Período - 08/2023 a 09/2023 ou 10/2023 a 11/2023	Metodologia de Ensino de Língua Inglesa	105h
4º Período - 08/2023 a 09/2023 ou 10/2023 a 11/2023	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	60h
4º Período - 08/2023 a 09/2023 ou 10/2023 a 11/2023	Projeto Interdisciplinar -PROINTER II	90h
5º Período - 03/2024 a 04/2024 ou 05/2024 a 06/2024	Língua Inglesa: Práticas Discursivas do Cotidiano	60h
5º Período - 03/2024 a 04/2024 ou 05/2024 a 06/2024	Estudos Linguísticos em Língua Inglesa II	60h
5º Período - 03/2024 a 04/2024 ou 05/2024 a 06/2024	Estudos dos Gêneros Literários	60h
5º Período - 03/2024 a 04/2024 ou 05/2024 a 06/2024	Análise e Elaboração de Material Didático para Língua Inglesa	105h
5º Período - 03/2024 a 04/2024 ou 05/2024 a 06/2024	Seminário Institucional das Licenciaturas – SEILIC	45h
5º Período - 03/2024 a 06/2024	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa I	105h
6º Período - 08/2024 a 09/2024 ou 10/2024 a 11/2024	Estudos Linguísticos em Língua Inglesa III	60h
6º Período - 08/2024 a 09/2024 ou 10/2024 a 11/2024	Língua Inglesa: Práticas Discursivas da Academia	60h
6º Período - 08/2024 a 09/2024 ou 10/2024 a 11/2024	Literatura em Língua Inglesa: Prosa	60h
6º Período - 08/2024 a 09/2024 ou 10/2024 a 11/2024	As Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (NTICs) no Ensino de Língua Inglesa	105h
6º Período - 08/2024 a 11/2024	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II	105h
7º Período - 03/2025 a 04/2025 ou 05/2025 a 06/2025	Língua Inglesa: Estudos em Tradução	60h
7º Período - 03/2025 a 04/2025 ou 05/2025 a 06/2025	Literatura em Língua Inglesa: Teatro e Cinema	60h
7º Período - 03/2025 a 04/2025 ou 05/2025 a 06/2025	Língua Inglesa: Introdução aos Estudos sobre Identidade	60h
7º Período - 03/2025 a 06/2025	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	75h
7º Período - 03/2025 a 06/2025	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa III	105h
7º Período - 03/2025 a 04/2025 ou 05/2025 a 06/2025	Análise e Produção de Material Didático para Educação a Distância	60h
7º Período - 03/2025 a 04/2025 ou 05/2025 a 06/2025	Metodologia de Ensino de Língua Inglesa para Fins Específicos	60h
8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025	Literatura em Língua Inglesa: Poesia	90h
8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025	Língua Inglesa: Estudos Descritivos e Linguística de Corpus	75h
8º Período - 08/2025 a 11/2025	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	75h
8º Período - 08/2025 a 11/2025	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa IV	105h
8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025	Análise do Discurso	60h
8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025	Literatura Pós-Colonial em Língua Inglesa	60h

4. DAS FUNÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DOCENTE

- 4.1. Serão funções e obrigações do docente selecionado:

- 4.1.1. Revisão do guia de estudos dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso para disciplinas que já possuam guias de estudos previamente elaborados;
- 4.1.2. Elaboração de novo guia de estudos dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso para disciplinas que não possuam guias de estudos previamente elaborados ou escolha e adaptação de guia de estudos utilizado por outra instituição pública de ensino superior;
- 4.1.3. Preenchimento do formulário de atividades contendo a descrição de todas as atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como submissão e acompanhamento da Ordem de Serviço para o CEaD, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- 4.1.4. Gravação de vídeo-aulas;
- 4.1.5. Realização de webconferências de acordo com a periodicidade estabelecida pelo Colegiado do Curso;
- 4.1.6. Elaboração e correção de questões fechadas e abertas para as provas presenciais ou remotas regulares, conforme orientações específicas do Colegiado, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso, participando, inclusive, da fiscalização no(s) dia(s) de provas quando remotas;
- 4.1.7. Elaboração e correção de atividades ou provas de recuperação, conforme orientações específicas do Colegiado, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- 4.1.8. Realização de reuniões de orientação com tutores, habilitando-os para atuar com competência no processo de mediação da aprendizagem a distância da disciplina;
- 4.1.9. Acompanhamento dos trabalhos dos tutores, atendendo-os quando não conseguirem solucionar suas dúvidas, esclarecendo-as em, no máximo, 24h;
- 4.1.10. Acesso periódico ao Moodle para acompanhamento de sua disciplina;
- 4.1.11. Comunicação periódica com a Coordenação do Curso sobre problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- 4.1.12. Acompanhamento e análise do desempenho dos alunos e proposição de alternativas para alunos com baixo rendimento;
- 4.1.13. Participação em atividades relativas ao Curso, quando solicitado, como bancas, cursos de capacitação e reuniões;
- 4.1.14. Produção e encaminhamento de relatórios, quando solicitados, dentro do prazo estabelecido;
- 4.1.15. Registro das notas finais e frequências dos alunos no Portal Docente, dentro do prazo estabelecido;
- 4.1.16. Oferta de disciplinas em formato de dependência, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso, em consonância com as decisões colegiadas.
- 4.2. O descumprimento de alguma das funções ou prazos estabelecidos poderá implicar na desvinculação do docente no Curso, com interrupção imediata no pagamento de bolsa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo terá apenas uma etapa, de caráter classificatório.
- 5.2. A primeira colocação será alcançada pelo candidato com maior soma de pontos obtidos na análise, pela Banca Examinadora, a partir dos documentos comprobatórios submetidos para os itens constantes da Tabela de Títulos (Anexo II) deste edital, seguida das demais colocações para um mesmo componente curricular em ordem decrescente de pontuação.
- 5.3. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate a ser utilizado será o maior tempo de experiência profissional comprovada em cursos de Graduação em Letras-Inglês a Distância; persistindo o empate, o segundo critério a ser utilizado será o maior tempo de experiência comprovada em Educação a Distância, em geral; por fim, ainda persistindo o empate, o terceiro critério a ser utilizado será o maior tempo de atuação comprovada no magistério superior.

6. DAS BOLSAS

- 6.1. O Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, preconiza os valores a partir das seguintes classificações para o Grupo IV – Professor Formador:
- 6.2. I - Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- 6.3. II - Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior;
- 6.4. O número de bolsas concedidas será de acordo com a carga horária da disciplina, a saber:
- 6.4.1. Disciplinas de 30 horas: até 2 (duas) bolsas;
- 6.4.2. Disciplinas de 60 horas: até 4 (quatro) bolsas;
- 6.4.3. Disciplinas de 75 horas: até 5 (cinco) bolsas;
- 6.4.4. Disciplinas de 100 ou 105 horas: até 6 (seis) bolsas.
- 6.5. O número de bolsas para cada disciplina poderá sofrer mudanças em função da reorganização dos recursos financeiros destinados ao Curso.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma preliminar:

Etapa	Período	Local
Divulgação do Processo Seletivo	26/07/2021 a 25/08/2021	Site do CEaD (http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes)
Inscrições	10/08/2021 a 25/08/2021	E-mail (coor-lid@ileel.ufu.br)
Homologação das Inscrições	26/08/2021	Site do CEaD (http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes)
Recursos contra Homologação das Inscrições	De 27/08/2021 até 17h de 30/08/2021	E-mail (coor-lid@ileel.ufu.br)
Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições	31/08/2021	Site do CEaD (http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes)

Resultado Final Preliminar	01/09/2021	Site do CEaD (http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes)
Recursos contra Resultado Final Preliminar	De 02/09/2021 até 17h de 03/09/2021	E-mail (coor-lid@leel.ufu.br)
Resposta aos Recursos contra Resultado Final Preliminar	06/09/2021	Site do CEaD (http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes)
Homologação do Resultado Final	06/09/2021	Site do CEaD (http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes)
Vinculação dos Docentes	A partir de 13/09/2021	A ser informado por e-mail aos candidatos aprovados no Processo Seletivo

7.2. Caso haja alteração no cronograma preliminar, um novo cronograma será divulgado no Site do CEaD (<http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes>).

8. **DA VALIDADE DESTE EDITAL**

8.1. Este edital terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

9. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Após a divulgação da homologação do resultado final, não caberá recurso quanto à classificação do candidato.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo:

2. E-mail:

3. Telefone:

4. CPF:

5. RG:

6. Local de atuação na UFU:

7. Disciplina(s) para a(s) qual(is) se inscreve:

1º período: _____

2º período: _____

3º período: _____

4º período: _____

5º período: _____

6º período: _____

7º período: _____

8º período: _____

Eu, _____, portador(a) do RG: _____,

residente na Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____,

declaro ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas na chamada pública à qual estou concorrendo.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	Forma de Comprovação	Pontuação	Número de Documentos Comprobatórios Entregues	Pontuação Pretendida
Experiência em Docência na Modalidade Presencial	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou <i>print</i> do Portal Docente com as disciplinas ministradas	2,5 pontos por semestre de experiência (máximo de 25 pontos na categoria)		
Experiência em Docência na Modalidade a Distância	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou <i>print</i> do Portal Docente com as disciplinas ministradas	4 pontos por disciplina ou curso ministrado (máximo de 40 pontos na categoria)		
Tutoria em Disciplinas na Modalidade a Distância	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1 ponto por tutoria (máximo de 20 pontos na categoria)		
Cursos de Formação/Capacitação para a Modalidade a Distância	Cópia de certificado de conclusão do curso da coordenação do curso/instituição	1,5 ponto por curso com duração mínima de 20h concluído (máximo de 15 pontos na categoria)		

Obs.: Pontuação máxima de 100 pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Matielo, Coordenador(a)**, em 22/07/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924346** e o código CRC **B6A6BAF3**.